



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.846/2022 =
De 25 de abril de 2022

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 2º, XI combinado com o art. 58 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, sobre a necessidade de nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias a serem firmadas entre esta Municipalidade e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, os seguintes agentes públicos:

I – ROSANGELA ALVES BRITO – lotada no cargo de provimento efetivo como Supervisora Pedagógica;

II – PAULA PEREIRA SANTANA – lotada no cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Expediente;

III – REJANE SALVATTI – lotada no cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Convênios;

IV – ISABELA APARECIDA STEM – lotada no cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor.

Artigo 2º - Os membros da presente comissão deverão tomar conhecimento de suas obrigações, as quais encontram-se descritas na Lei Federal nº 13.019/2014 e do constante no Termo de Colaboração a ser celebrado.

Artigo 3º - Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 9.283, de 22 de abril de 2021.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTTAS, em 25 de abril de 2022.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal